DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 303/2025-TFMCS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a), a partir desta data, a pedido do(a) próprio(a) servidor(a), conforme Processo Administrativo 2045/2025, do Cargo Efetivo de **MOTORISTA**, o(a) Sr.(a) **RAFAEL HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 49.xxx.xxx-7, inscrito(a) no CPF/MF nº 434.xxx.xxx-95, matrícula 11933.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
JÉSSICA SABRINA NUNES DE SOUZA
COOD. COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Mario Martins De Almeida, 94 - Cafelândia/SP – Pena
Telefone: (14) 98719-0063
E-mail: secsocial@cafelândia.sp.gov.br

Edital de Convocação n°01/2025

Convocação para habilitação de Conselheiros Municipais de Direito de Cafelândia/SP, representantes da SOCIEDADE CIVIL – Biênio 2026/2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de interessados, o presente edital para habilitação de Conselheiros de Direito da Sociedade Civil, titulares e suplentes, para a composição do colegiado e convoca para Assembleia Geral a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2025 na Casa dos Conselhos situada na rua Mario Martins De Almeida, 94 bairro Pena com primeira chamada às 14h e a segunda chamada às 14:30.

Poderão candidatar-se às vagas os interessados que desempenham atividades ou tenham interesses relacionados às atribuições específicas do referido colegiado.

Ficam impedidos de compor o Conselho Municipal de Assistência Social como representantes da Sociedade Civil os ocupantes de cargos eletivos, servidor público municipal de carreira ou que ocupe cargo ou função de confiança.

As indicações deveram ser feitas através do formulário anexo, no prazo de três dias da publicação deste edital e encaminhados através do e-mail secsocial@cafelandia.sp.gov.br.

Cláudia Maria Rodrigues Prado Sanches
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cafelândia/SP

Fábio Arrotheia
Secretário Executivo CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Mario Martins De Almeida, 94 - Cafelândia/SP – Pena
Telefone: (14) 98719-0063
E-mail: secsocial@cafelândia.sp.gov.br

ANEXO I

Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cafelândia/SP.

A entidade/ interessado, abaixo qualificado, vem requerer sua inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Dados do Interessado:

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____

CEP: _____ - Cafelândia/SP.

Cafelândia, 03 de dezembro de 2025.